



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 58/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Municipal nº. 5.208, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das dotações abaixo especificadas:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 0001 2002	- COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.94	- Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1001	- Recursos do Tesouro (Descentralizado) - Exercício Corrente		50.000,00
-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações a seguir especificadas:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 0001 2002	- COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1001	- Recursos do Tesouro (Descentralizado) - Exercício Corrente		50.000,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO.....			50.000,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente